



Código de Conduta

Carta de apresentação da direção	4
Finalidade	6
Âmbito	6
Diretrizes para a tomada de decisões	7
Responsabilidades dos colaboradores	8
Cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis	8
<i>Manifestar a sua opinião</i>	<i>8</i>
<i>Obrigação de denunciar e canais de denúncia</i>	<i>8</i>
Investigação de denúncias de má conduta	9
<i>Anonimato e confidencialidade</i>	<i>9</i>
<i>Fazer acusações falsas</i>	<i>9</i>
<i>Não retaliação</i>	<i>9</i>
<i>Autodenúncia</i>	<i>10</i>
Responsabilidades do diretor	10
Conflitos de interesses	10
<i>Interesses financeiros</i>	<i>10</i>
<i>Atividades externas e outros interesses</i>	<i>10</i>
<i>Administradores externos e participações em Conselhos de Administração, dirigentes e administradores fiduciários</i>	<i>11</i>
<i>Relações familiares e pessoais fora da Cook</i>	<i>11</i>
<i>Relações familiares e pessoais no seio da Cook</i>	<i>11</i>
Informações confidenciais da Cook	11
Combate ao Suborno e à Corrupção (ABAC)	12
<i>Interações comerciais éticas</i>	<i>13</i>
Ofertas e hospitalidades	13
<i>O que é um presente ou uma oferta?</i>	<i>14</i>
<i>O que é uma refeição de negócios legítima?</i>	<i>14</i>
<i>O que é o entretenimento e a hospitalidade?</i>	<i>14</i>
<i>Pode participar numa interação comercial quando a interação:</i>	<i>14</i>
<i>Não é permitido:</i>	<i>14</i>
Antitrust e concorrência leal	15
<i>Violações da legislação antitrust e da concorrência leal que não envolvem concorrentes</i>	<i>15</i>

Inteligência competitiva	16
Proteção da propriedade intelectual e informações confidenciais	16
<i>Informações confidenciais</i>	<i>16</i>
<i>Propriedade intelectual (PI) e proteção da PI</i>	<i>17</i>
<i>Partilha com autorização</i>	<i>17</i>
<i>Comunicação com entidades externas</i>	<i>18</i>
Proteção dos ativos e recursos da empresa.....	19
Gestão de registos.....	19
Privacidade dos dados	20
<i>Leis e requisitos em matéria de privacidade dos dados.....</i>	<i>21</i>
Utilização responsável da Inteligência Artificial (IA)	22
Bem-estar, ligação e oportunidade (WCO).....	22
<i>Igualdade de oportunidades</i>	<i>23</i>
<i>Luta contra a discriminação e o assédio.....</i>	<i>24</i>
Atividade política pessoal de acordo com as diretrizes éticas.....	24
Sustentabilidade ambiental.....	25
Envolvimento comunitário e atividades de beneficência.....	26
<i>Voluntariado e contribuição dos colaboradores</i>	<i>26</i>
Promoção da segurança e saúde no trabalho	26
<i>Local de trabalho livre de drogas, álcool e abuso de substâncias.....</i>	<i>27</i>
<i>Violência no local de trabalho.....</i>	<i>27</i>
Conformidade comercial	27
<i>Antiboicote</i>	<i>28</i>
Redes sociais.....	29
Seleção e recurso a terceiros	29
<i>Relacionamento leal com clientes, fornecedores e concorrentes.....</i>	<i>29</i>
Veracidade na publicidade e no marketing.....	30
Clientes do setor público e adjudicação de contratos.....	30
Solicitações e intimações do setor público	31
Fraude.....	31
Direitos humanos e condições laborais justas.....	31
Disposição sobre exceções	32



Caros colegas,

*À medida que evoluímos enquanto organização, é fundamental continuarmos a defender a nossa reputação de empresa respeitada e ética. Uma parte daquilo que faz com que seja especial trabalhar na Cook é a forma como nos relacionamos uns com os outros, com as nossas comunidades, com os nossos clientes e com aqueles com quem estabelecemos parcerias para fornecer produtos e serviços. Não se trata apenas do **que é que** fazemos, mas também da forma **como** o fazemos. A Cook tem vindo a desenvolver a sua atividade empresarial com a máxima integridade e de acordo com os mais elevados padrões éticos há mais de 60 anos, e assumimos a responsabilidade de agir em consonância com os nossos valores.*

O Código de Conduta estabelece as bases para o comportamento que esperamos de todos os colaboradores, independentemente do cargo que ocupem na organização. O Código de Conduta é o nosso controlo da conformidade: As nossas ações são permitidas? É-nos permitido desenvolver a nossa atividade desta forma? Os valores da Cook são o nosso controlo ético: as nossas ações são éticas? Estamos a agir com integridade? Podemos orgulhar-nos do que estamos a fazer?

A título de lembrete, se alguma vez tiver dúvidas sobre se uma ação é ética ou se tiver alguma questão sobre como adotar uma conduta ética, deve falar com o seu diretor ou com um representante do departamento de Ética e Conformidade. Eventuais violações também podem ser denunciadas de forma anónima através da Linha de Apoio da E&C em CookHelpline.EthicsPoint.com.

Agora, mais do que nunca, construir uma grande empresa exige um compromisso inabalável com os mais elevados padrões éticos. Cada um de nós desempenha um papel na concretização da nossa visão para o futuro, e todos nós temos a responsabilidade de refletir os nossos valores nas nossas atividades e interações empresariais.

A handwritten signature in dark ink that reads "Pete".

Pete Yonkman
President
Cook Group e Cook Medical

A handwritten signature in dark ink that reads "Drew".

Drew Northern
Chief Ethics & Compliance Officer
Cook Group e Cook Medical

Os nossos valores



Agir com integridade

Utilizamos os nossos elevados padrões éticos e valores fundamentais para orientar as nossas decisões e ações.

Exigir qualidade

Comprometemo-nos com os mais elevados padrões de qualidade porque sabemos que tudo o que fazemos tem impacto na vida de alguém.

Sermos transparentes

Somos honestos uns com os outros e partilhamos informações com as pessoas que são afetadas.

Retribuir

Acreditamos que podemos fortalecer as nossas comunidades ao partilhar o nosso tempo, as nossas competências e os nossos recursos.

Tratar toda a gente com respeito

Respeitamo-nos uns aos outros e aos nossos parceiros de negócio, mantendo-nos abertos a ideias e perspetivas diferentes e valorizando as contribuições de cada pessoa.

Resolver problemas em conjunto

A nossa abordagem à inovação consiste em ouvir primeiro para compreender e, depois, criar uma solução.

Melhorar continuamente

Aprendemos com os dados, com a experiência, com o feedback e uns com os outros para evoluir constantemente e melhorar a nossa forma de trabalhar.

A Cook assenta numa base de valores sólidos e práticas empresariais éticas. As nossas normas de conduta empresarial constituem um recurso importante para nos orientar na tomada de decisões no dia a dia. Os nossos valores constituem a base da confiança e do sucesso que constatamos nas nossas relações com os clientes, os fornecedores e entre nós próprios. A nossa reputação resulta da soma das nossas ações individuais. A má conduta de apenas um de nós pode ofuscar o trabalho árduo de milhares de outros colaboradores.

O Código de Conduta tem como objetivo prevenir condutas indevidas e promover:

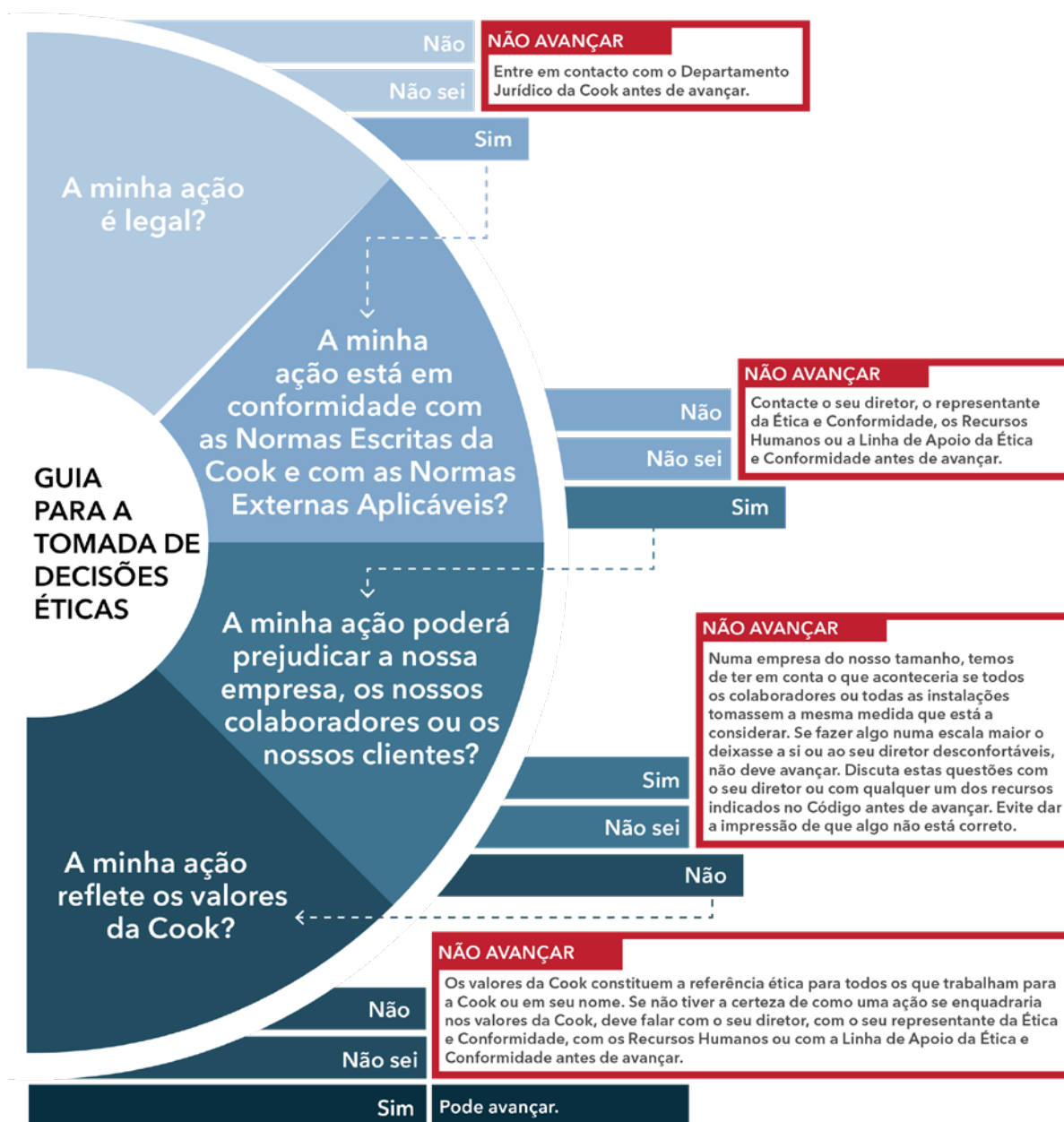
- **Uma conduta honesta e ética**, incluindo a gestão ética de conflitos de interesses, reais ou aparentes, nas relações pessoais e profissionais
- **Uma cultura inclusiva**, em que valorizamos as nossas diferenças, tratamo-nos uns aos outros com respeito e acolhemos todas as ideias e opiniões
- **Divulgação completa, imparcial, precisa, atempada e compreensível** nos relatórios e documentos que apresentamos às entidades reguladoras e nas restantes comunicações públicas que fazemos
- **Conformidade com as Normas Externas Aplicáveis (EAS)**
- **A denúncia interna imediata de violações** do presente Código
- **Responsabilidade pelo cumprimento** deste Código, das EAS e dos nossos valores

Este Código deve servir de orientação para a nossa conduta no exercício da nossa atividade comercial. Muitos dos princípios aqui descritos são de natureza geral, pelo que nem todas as situações possíveis estão abrangidas. Utilize o bom senso e o bom discernimento ao aplicar este Código. É claro que nenhum de nós tem todas as respostas, e não faz mal, desde que nos esforcemos por encontrar as melhores respostas disponíveis. Este Código não é a única fonte de orientação e informação para o desempenho da nossa atividade. Devemos consultar as políticas e os procedimentos aplicáveis em áreas específicas, conforme o caso.

O presente Código aplica-se a todos os colaboradores da Cook Medical, incluindo o conselho de administração e todos os dirigentes e colaboradores da empresa e respetivas subsidiárias, parceiros de serviços profissionais e prestadores de serviços externos, sempre que estejam a realizar trabalho para a Cook Medical. Os mesmos elevados padrões éticos aplicam-se a todos, independentemente da função ou do cargo na empresa. Cabe a cada um de nós conhecer as Normas Escritas da Cook (CWS) relevantes para as nossas funções profissionais. As CWS incluem a documentação publicada no Sistema de Gestão de Políticas Empresariais do Cook Group (BPMS), no Sistema de Gestão da Cook Medical (CMMS), nos manuais dos colaboradores da Cook Medical ou em qualquer outro método formal de definição de requisitos para os colaboradores da Cook.

DIRETRIZES PARA A TOMADA DE DECISÕES

Temos a responsabilidade de identificar questões éticas e de refletir os valores da Cook em todas as atividades comerciais da empresa, mas nem todas as circunstâncias com que nos deparamos são simples.



Os materiais referenciados neste Código através de links só podem ser acedidos por terceiros externos quando tal for permitido pelos controlos internos e pelos protocolos de segurança da Cook. A menos que esse acesso seja explicitamente autorizado, estes recursos permanecem restritos. *Nota: Para aceder a determinados links, terá de dispor de acesso remoto através da sua conta da Cook no GlobalProtect.

RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES

Na sua qualidade de membro da Cook Medical, espera-se que cumpra tanto a letra como o espírito do Código. Isto significa que tem de perceber e respeitar as normas aplicáveis ao seu trabalho, mesmo que sinta pressão para agir de outra forma. A melhor forma de garantir que estamos a defender os nossos valores e a cumprir o Código de Conduta é cada um de nós assumir esta responsabilidade pessoalmente.

O Código exige também que procure orientação caso tenha dúvidas ou preocupações e que coopere plenamente em qualquer investigação sobre suspeitas de violações do Código que possam surgir no decurso do seu emprego.

Periodicamente, poderá ser-lhe pedido que certifique que irá analisar e compreender o Código de Conduta da Cook Medical, cumprir as suas normas e denunciar eventuais violações do Código por parte de terceiros. Esta certificação é o seu compromisso de respeitar o Código e as suas expectativas, bem como de comunicar imediatamente todas as preocupações sobre situações que considere que possam violar o Código.

Os colaboradores que violarem o Código colocam-se a si próprios, aos seus colegas e à Cook em risco, estando sujeitos a ações disciplinares que podem ir até à rescisão do contrato de trabalho.

CUMPRIMENTO DAS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS

As atividades e os colaboradores da Cook estão sujeitos às leis dos países e jurisdições onde operamos. É importante que esteja ciente das leis e regulamentos aplicáveis, e que nunca os viole intencionalmente. Deve ter em conta que as violações de leis ou regulamentos podem também dar origem a processos judiciais e sanções, incluindo, em determinadas circunstâncias, sanções civis e penais que o podem afetar a si pessoalmente, para além do risco de consequências negativas para a Cook. Deve também estar atento a alterações na legislação ou a novos requisitos que possam afetar a sua unidade de negócio.

Manifestar a sua opinião

Na Cook, procuramos levar a cabo a nossa atividade comercial de acordo com os mais elevados padrões de ética, honestidade e integridade. Cada um de nós é responsável por cumprir as Normas Escritas da Cook (CWS) e as Normas Externas Aplicáveis (EAS). A Cook considera que qualquer colaborador que tenha conhecimento de alguma irregularidade não deve ficar calado. Mesmo que não disponha de todos os detalhes relacionados com a sua preocupação, é seu dever comunicá-la e permitir que a Cook investigue. Com efeito, todos os colaboradores da Cook têm a obrigação de agir de boa-fé e de denunciar violações ou suspeitas de violações das CWS ou das EAS.

Obrigação de denunciar e canais de denúncia

A Cook dispõe de um procedimento bem definido que permite aos colaboradores denunciarem suspeitas de irregularidades em conformidade com a legislação nacional e as normas CWS e EAS aplicáveis, sem receio de sofrerem retaliação, penalização ou ameaça de tratamento menos favorável, discriminação ou desvantagem. Para mais detalhes, consulte a [**Política de Denúncias***](#).

Os materiais referenciados neste Código através de links só podem ser acedidos por terceiros externos quando tal for permitido pelos controlos internos e pelos protocolos de segurança da Cook. A menos que esse acesso seja explicitamente autorizado, estes recursos permanecem restritos. *Nota: Para aceder a determinados links, terá de dispor de acesso remoto através da sua conta da Cook no GlobalProtect.

Se tiver dúvidas, preocupações ou precisar de denunciar uma violação confirmada ou suspeita, fale com o seu superior hierárquico, com qualquer membro da sua equipa de direção, com um representante dos Recursos Humanos (RH), com um representante da Ética e Conformidade (E&C) ou contacte a Linha de Apoio da E&C para comunicar qualquer preocupação de forma confidencial ou anónima. O único requisito para manifestar uma preocupação é agir de boa-fé, o que significa ser sincero e fornecer todas as informações relevantes.

Pode consultar os números de telefone gratuitos e as instruções para fazer a chamada na [Linha de Apoio da E&C](#) ao iniciar uma denúncia.

INVESTIGAÇÃO DE DENÚNCIAS DE MÁ CONDUTA

Uma investigação é um inquérito realizado de boa-fé, razoável e sistemático, com o objetivo de chegar a uma conclusão racional sobre os factos subjacentes e a verdade dos factos relativos a uma alegação.

A Cook estabeleceu processos e procedimentos para ajudar a garantir que todas as investigações internas sejam realizadas de forma rápida, justa, objetiva, exaustiva e profissional, e por pessoal com formação e qualificações adequadas.

Anonimato e confidencialidade

Quando fizer uma denúncia à E&C, aos Recursos Humanos (RH) ou à [Linha de Apoio da E&C](#), pode optar por permanecer anónimo (sempre que a lei o permita), embora seja encorajado a identificar-se para facilitar a comunicação. Se revelar a sua identidade, a E&C, os Recursos Humanos e os investigadores tomarão todas as precauções razoáveis para manter a sua identidade confidencial, de forma compatível com a realização de uma investigação exaustiva e justa.

Fazer acusações falsas

A Cook irá proteger qualquer colaborador que levante uma questão de forma honesta e de boa-fé, mas fazer, conscientemente, uma acusação falsa, mentir aos investigadores, interferir ou recusar-se a cooperar com uma investigação constitui uma violação do Código. A denúncia de boa-fé não significa que tenha de ter razão quando levantar uma questão; no entanto, tem de ser honesto e acreditar que a informação que está a fornecer é correta.

Não retaliação

A Cook proíbe terminantemente qualquer retaliação contra qualquer pessoa por ter denunciado ou questionado, de boa-fé, o que se acredita ser uma atividade indevida ou ilegal ou por ter participado numa investigação ou processo relacionado com essa atividade.

Quando uma questão for levantada de boa-fé, não será tolerada qualquer retaliação contra essa pessoa. Quaisquer casos suspeitos de retaliação devem ser comunicados imediatamente à direção, aos Recursos Humanos, à E&C ou à [Linha de Apoio da E&C](#). Para mais informações sobre a proibição de retaliação e exemplos do que pode constituir uma retaliação, consulte a [Política de Não Retaliação](#).*

Os materiais referenciados neste Código através de links só podem ser acedidos por terceiros externos quando tal for permitido pelos controlos internos e pelos protocolos de segurança da Cook. A menos que esse acesso seja explicitamente autorizado, estes recursos permanecem restritos. *Nota: Para aceder a determinados links, terá de dispor de acesso remoto através da sua conta da Cook no GlobalProtect.

Autodenúncia

Nada no presente Código de Conduta isentará qualquer pessoa da responsabilidade pela sua própria conduta indevida nem a protegerá contra ações disciplinares decorrentes da denúncia dessa conduta por si própria. No entanto, o facto de uma pessoa ter comunicado voluntariamente a sua própria infração será tido em conta na determinação de uma resposta adequada.

RESPONSABILIDADES DO DIRETOR

Na sua qualidade de diretor, tem a responsabilidade especial de criar uma cultura de confiança e ética nas suas equipas. A forma como age reforça o seu compromisso com os valores e princípios da empresa e define os padrões de comportamento ético e de confiança que a sua equipa deve seguir. O sucesso da Cook depende da promoção de um ambiente de equipa em que o cumprimento das regras seja esperado e o comportamento ético seja a norma. Em nenhuma circunstância pode pedir à sua equipa que infrinja a lei ou viole os valores, as políticas e os procedimentos da Cook.

CONFLITOS DE INTERESSES

A Cook considera que as decisões empresariais devem ser tomadas com integridade e não devem ser influenciadas por um conflito de interesses. Um conflito surge quando os interesses, deveres, obrigações ou atividades pessoais, sociais, políticos ou financeiros — ou os de um membro da família — estão ou podem estar em conflito ou ser incompatíveis com os interesses da Cook. Os conflitos de interesses fazem naturalmente parte das relações e dos interesses que se mantêm fora da Cook, e o facto de existir um conflito não constitui necessariamente um problema, desde que se proceda à divulgação imediata e completa de qualquer situação que possa envolver um conflito de interesses efetivo ou potencial. As questões relativas a conflitos de interesses podem ser enviadas para COIDisclosures@CookGroup.com.

Os conflitos de interesses podem ocorrer de diversas formas. Alguns dos tipos mais comuns são descritos nas secções que se seguem. Para mais informações, consulte a [Política de Conflito de Interesses](#).*

Interesses financeiros

Os colaboradores têm de agir com cautela ao exercerem atividades financeiras fora da Cook, especialmente quando essas atividades envolvem ou parecem envolver a utilização de informação, propriedade ou autoridade da Cook. Os benefícios financeiros pessoais dos colaboradores têm de estar claramente separados dos melhores interesses da Cook.

Atividades externas e outros interesses

As atividades remuneradas ou não remuneradas fora da Cook podem dar origem a um conflito de interesses ou à perceção de um conflito de interesses. Os colaboradores são fortemente encorajados a comunicar qualquer atividade externa que possa ser interpretada como um conflito de interesses.

Os materiais referenciados neste Código através de links só podem ser acedidos por terceiros externos quando tal for permitido pelos controlos internos e pelos protocolos de segurança da Cook. A menos que esse acesso seja explicitamente autorizado, estes recursos permanecem restritos. *Nota: Para aceder a determinados links, terá de dispor de acesso remoto através da sua conta da Cook no GlobalProtect.

Administradores externos e participações em Conselhos de Administração, dirigentes e administradores fiduciários

Qualquer nomeação para um conselho de administração que se baseie num cargo na Cook ou em conhecimentos especializados no setor dos dispositivos médicos tem de ser divulgada. Exemplos desses conselhos poderão incluir, entre outros, distribuidores, fornecedores ou prestadores de serviços da Cook, organizações de cuidados de saúde (HCO), organizações de doentes e agências governamentais. Estas atividades podem constituir um conflito de interesses se forem contrárias aos melhores interesses da Cook ou se interferirem na capacidade de um colaborador dedicar o tempo e o esforço necessários ao desempenho das suas funções. Não é necessário divulgar a participação em conselhos de administração de organizações sem fins lucrativos que não estejam relacionadas com a atividade da Cook.

Relações familiares e pessoais fora da Cook

Poderá surgir um conflito se um familiar de um colaborador ou alguém com quem este mantenha uma relação pessoal for proprietário ou trabalhar para uma empresa que concorra com a Cook, faça negócios com ela ou pretenda fazer negócios com ela. Poderá também surgir um conflito quando um colaborador mantém uma relação pessoal próxima com uma parte interessada externa — por exemplo, uma entidade governamental ou reguladora (auditores) — que possa afetar ou parecer comprometer o seu juízo independente no desenvolvimento da atividade da Cook.

Relações familiares e pessoais no seio da Cook

A Cook é uma empresa familiar e muitos dos seus colaboradores têm familiares que também trabalham na empresa. Certas situações ou atividades que envolvam familiares poderão constituir um conflito, o qual tem de ser comunicado, documentado e resolvido antes de os colaboradores se envolverem nessas atividades.

- As relações familiares ou pessoais que envolvam uma relação de supervisão, subordinação ou controlo têm de ser divulgadas assim que as partes tiverem conhecimento das mesmas.
- O envolvimento em decisões de contratação de um membro da família ou de alguém com quem se tenha uma relação pessoal (incluindo contratações internas e externas e transferências internas) tem de ser comunicado antes de iniciarem qualquer atividade.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DA COOK

Os colaboradores da Cook estão expostos a uma grande quantidade de informação no desempenho das suas funções. Por vezes, poderemos receber informações relacionadas com outra empresa antes de essas informações serem disponibilizadas publicamente aos investidores em geral. Algumas dessas informações podem ser consideradas significativas, ou "relevantes", e podem ser importantes para um investidor que esteja a decidir se deve comprar, vender ou manter títulos de empresas cotadas em bolsa com as quais a Cook mantém relações comerciais ou com as quais possa estar a explorar uma oportunidade de negócio.

Os materiais referenciados neste Código através de links só podem ser acedidos por terceiros externos quando tal for permitido pelos controlos internos e pelos protocolos de segurança da Cook. A menos que esse acesso seja explicitamente autorizado, estes recursos permanecem restritos. *Nota: Para aceder a determinados links, terá de dispor de acesso remoto através da sua conta da Cook no GlobalProtect.

Exemplos de informações que poderiam ser relevantes são:

- Informações sobre possíveis negócios, tais como uma fusão, aquisição, venda ou joint venture
- Informações sobre preços
- Resultados financeiros ou alterações nos dividendos
- Alterações importantes na direção
- Grandes escassezes ou descobertas de matérias-primas
- Desenvolvimentos significativos a nível de produtos ou processos de fabrico
- Aquisição ou perda de um cliente ou fornecedor importante
- Processo judicial ou investigação regulamentar de grande envergadura

Não podemos utilizar nem partilhar informações confidenciais em benefício pessoal ou para negociar títulos em bolsa com base em informações privilegiadas relevantes, nem podemos fornecer essas informações confidenciais ou privilegiadas a terceiros.

COMBATE AO SUBORNO E À CORRUPÇÃO (ABAC)

Conquiste negócios da forma correta e não através de subornos.

Opomo-nos ativamente à fraude, ao suborno e à corrupção. As leis contra o suborno, a corrupção e as comissões ilícitas exigem um compromisso de cada um de nós para impedir influências indevidas em todas as nossas atividades comerciais. Familiarize-se com estas leis, incluindo a Lei dos EUA sobre Práticas de Corrupção no Estrangeiro (FCPA), a Lei de Combate ao Suborno do Reino Unido (UK Bribery Act), a Lei dos EUA de Combate às Comissões Ilícitas (US Anti-Kickback Statute) e outras leis relevantes que possam ser aplicáveis às atividades comerciais da Cook em todo o mundo, tanto para os colaboradores da Cook como para terceiros que trabalhem em nome da Cook. Para mais informações, consulte a [Política de Combate ao Suborno e à Corrupção](#).*

Esperamos ver respeitados os mais elevados padrões éticos em todas as nossas atividades empresariais. Para além de cumprir as Normas Externas Aplicáveis (EAS), tem de respeitar os padrões éticos da Cook e seguir as Normas Escritas da Cook (CWS), mesmo quando estas são mais rigorosas do que os costumes ou práticas locais.

Todos nós na Cook temos de garantir que os serviços prestados por terceiros em nome da Cook sejam realizados de forma a corresponder às nossas expectativas e a cumprir as normas EAS e CWS. Temos de tomar medidas razoáveis para conhecer os terceiros antes de os contratar, pagar o justo valor de mercado pelos serviços que prestam e documentar com precisão todos os pagamentos.

O suborno é ilegal em todo o lado. Além disso, o suborno e a corrupção limitam o desenvolvimento económico e social, contribuem para a pobreza, a fome, as doenças e a criminalidade, criam ambientes comerciais injustos e prejudicam os clientes.

Os materiais referenciados neste Código através de links só podem ser acedidos por terceiros externos quando tal for permitido pelos controlos internos e pelos protocolos de segurança da Cook. A menos que esse acesso seja explicitamente autorizado, estes recursos permanecem restritos. *Nota: Para aceder a determinados links, terá de dispor de acesso remoto através da sua conta da Cook no GlobalProtect.

Não pode oferecer, prometer, fazer, aprovar, conceder, solicitar, concordar em receber ou aceitar quaisquer pagamentos, presentes ou qualquer coisa de valor com o objetivo de obter ou manter uma vantagem comercial ilícita.

Interações comerciais éticas

Um bom negócio requer bom senso — respeitamos as regras relativas às interações comerciais e construímos parcerias com base na honestidade e na confiança e não em favores.

Quando realizamos negócios em nome da Cook, temos de agir de forma justa e imparcial. Isto significa recorrer ao bom senso para evitar até mesmo a aparência de que uma interação comercial tenha influenciado indevidamente ou possa influenciar indevidamente uma decisão comercial ou uma compra.

A Cook mantém relações comerciais com funcionários públicos, profissionais de saúde e outros parceiros comerciais. A participação em interações comerciais inadequadas pode resultar em violações relacionadas com suborno ou comissões ilegais e prejudicar os negócios e a reputação da Cook. Esta conduta pode constituir uma violação das EAS.

A Cook estabeleceu diretrizes relativas às interações comerciais. As nossas políticas, procedimentos e orientações relativamente à comunicação de interações comerciais foram estabelecidas para ajudar a garantir que não concedemos qualquer benefício que possa interferir no discernimento de um profissional de saúde ou proporcionar à Cook uma vantagem comercial desleal.

É igualmente necessário o cumprimento rigoroso da regulamentação local aplicável. Quando existe um conflito entre a política da Cook e a regulamentação local, temos de cumprir o requisito mais rigoroso.

Por vezes, pode ser difícil determinar quando é que uma interação comercial ultrapassa os limites. Lembre-se de que aceitar presentes ou ofertas pode levar quem os oferece ou quem os recebe a acreditar que tem uma influência indevida ou que o suborno é aceitável; por isso, temos de estar atentos à mensagem que estamos a transmitir quando oferecemos presentes.

OFERTAS E HOSPITALIDADES

Os presentes e os gestos de hospitalidade podem criar boa vontade nas nossas relações comerciais, mas também podem dificultar a objetividade em relação à pessoa ou empresa que os oferece. Embora a Cook compreenda que algumas tradições culturais preconizem a oferta de presentes modestos, as leis anticorrupção e de transparência, bem como várias normas do setor da saúde em todo o mundo, proíbem a oferta de quaisquer presentes a profissionais de saúde, organizações de saúde ou funcionários públicos. A nossa escolha de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros tem de se basear em fatores objetivos, como o custo, a qualidade, o valor, o serviço e a capacidade de cumprir. Temos de evitar até mesmo a aparência de que as decisões comerciais são tomadas com base em

Os materiais referenciados neste Código através de links só podem ser acedidos por terceiros externos quando tal for permitido pelos controlos internos e pelos protocolos de segurança da Cook. A menos que esse acesso seja explicitamente autorizado, estes recursos permanecem restritos. *Nota: Para aceder a determinados links, terá de dispor de acesso remoto através da sua conta da Cook no GlobalProtect.

presentes ou ofertas recebidos no âmbito destas relações. Ao trabalharmos com funcionários públicos, temos de ter em conta que mesmo gestos simples, como pagar uma refeição ou bebidas, podem ser inaceitáveis ou até mesmo ilegais. Para mais informações, consulte a [Política de Combate ao Suborno e à Corrupção](#).*

O que é um presente ou uma oferta?

Um presente ou uma oferta é qualquer coisa de valor — incluindo artigos promocionais, como T-shirts com logótipos, gestos de agradecimento, como flores e cestas de fruta, ou serviços, como a utilização de um carro — desde que não se espere que o destinatário pague pelo mesmo.

O que é uma refeição de negócios legítima?

Considera-se uma refeição de negócios legítima qualquer refeição cujo objetivo seja discutir assuntos relacionados com a Cook e cujos custos associados sejam razoáveis e não excessivos.

O que é o entretenimento e a hospitalidade?

Por entretenimento e hospitalidade entende-se a presença ou participação em qualquer evento — como um evento desportivo, um concerto ou uma peça de teatro — em que não se espera que o destinatário pague a taxa de entrada ou o bilhete. É proibido qualquer entretenimento e gesto de hospitalidade durante as interações com os profissionais de saúde.

Pode participar numa interação comercial quando a interação:

1. Cumpre **as Normas Escritas da Cook (CWS)**
2. Cumpre a **legislação local** e as **práticas razoáveis e éticas** do setor
3. Implica o pagamento de **despesas razoáveis** diretamente relacionadas com um objetivo comercial (como a participação num seminário ou numa conferência relacionada com as suas responsabilidades em nome da Cook), desde que obtenha previamente a aprovação do seu superior hierárquico
4. **Não cria qualquer conflito de interesses efetivo nem lealdade dividida**

Não é permitido:

1. Oferecer ou aceitar dinheiro ou equivalentes de dinheiro, tais como **cartões-presente**
2. Participar em **interações comerciais ilegais** que violem as EAS
3. Pedir ou aceitar **presentes/ofertas ou serviços**, como, por exemplo, a utilização de um carro durante uma visita a outra cidade
4. Oferecer ou aceitar algo como condição **para receber algo em troca** (um presente ou outra interação que obrigue ou pareça obrigar o destinatário ou o próprio a fazer ou fornecer algo em troca não é apropriado.)
5. Aceitar **qualquer coisa que possa levar quem a oferece a violar as normas ou políticas da sua própria empresa ou instituição**

As interações comerciais relacionadas com eventos pontuais associados a um contrato existente, tais como reuniões ou jantares de análise de programas, são compreensíveis e, na ausência de factos que indiquem o contrário, não violam esta política.

Não pode participar, de forma consciente, em interações comerciais que violem as políticas ou normas de conduta da organização do parceiro.

Os materiais referenciados neste Código através de links só podem ser acedidos por terceiros externos quando tal for permitido pelos controlos internos e pelos protocolos de segurança da Cook. A menos que esse acesso seja explicitamente autorizado, estes recursos permanecem restritos. *Nota: Para aceder a determinados links, terá de dispor de acesso remoto através da sua conta da Cook no GlobalProtect.

As interações com os profissionais de saúde são regidas pelas normas CWS aplicáveis. É possível consultar as políticas e outros recursos no [SharePoint das Interações com Profissionais de Saúde*](#), sendo que esses recursos têm de ser respeitados ao interagir com um profissional de saúde.

As exceções às interações comerciais relacionadas com as CWS têm de ser documentadas pela empresa e aprovadas pelo departamento de E&C.

ANTITRUST E CONCORRÊNCIA LEAL

A política da Cook exige que todos os administradores, dirigentes e colaboradores cumpram as leis antitrust e de concorrência internacionais, bem como as leis federais e estaduais dos EUA nesta matéria. Estas leis proíbem as iniciativas e ações destinadas a restringir ou limitar a concorrência entre empresas que, de outra forma, estariam a competir por negócios no mercado. As violações das leis antitrust e de concorrência aplicáveis podem resultar em sanções tanto penais como civis. Temos de ter um cuidado especial quando interagimos com colaboradores ou representantes da concorrência da Cook. Devemos ter o máximo cuidado para evitar conversas inapropriadas com os nossos concorrentes, especialmente em reuniões de associações profissionais ou noutros eventos do setor ou comerciais onde os concorrentes possam interagir. Em nenhuma circunstância devemos discutir clientes, potenciais clientes, preços, informações de mercado ou outros termos comerciais com quaisquer colaboradores ou representantes dos nossos concorrentes.

Se não tivermos cuidado, podemos acabar por violar as leis antitrust e de concorrência caso discutamos ou celebremos um contrato com um concorrente relativamente ao seguinte:

- Preços ou estratégia de preços
- Descontos
- Condições das nossas relações com os clientes
- Políticas de vendas
- Planos de marketing
- Informação de mercado (incluindo informação sobre a concorrência)
- Seleção de clientes
- Atribuição de clientes ou áreas de mercado
- Condições contratuais e estratégias de contratação

Os acordos com concorrentes não têm necessariamente de ser acordos por escrito para constituírem uma violação das leis antitrust e de concorrência aplicáveis. Acordos informais, verbais ou entendimentos implícitos — por exemplo, piscadelas de olho cúmplices — também constituem violações. Nos EUA, as violações da legislação antitrust podem ser alvo de processo penal como crimes graves e podem resultar em sanções severas para a Cook e para qualquer colaborador ou outra pessoa que participe numa violação.

Violações da legislação antitrust e da concorrência leal que não envolvem concorrentes

Dependendo das justificações comerciais e do impacto na concorrência, outras práticas comerciais que não envolvam concorrentes podem dar origem a infrações civis ou penais das leis antitrust e de concorrência. Estas práticas comerciais inapropriadas incluem, entre outras:

Os materiais referenciados neste Código através de links só podem ser acedidos por terceiros externos quando tal for permitido pelos controlos internos e pelos protocolos de segurança da Cook. A menos que esse acesso seja explicitamente autorizado, estes recursos permanecem restritos. *Nota: Para aceder a determinados links, terá de dispor de acesso remoto através da sua conta da Cook no GlobalProtect.

- Acordo de exclusividade
- Ofertas em pacote
- Restrições à revenda
- Descontos seletivos

Deve contactar o Departamento Jurídico caso tenha alguma dúvida sobre a legalidade de práticas ou condutas ao abrigo da legislação antitrust e da concorrência aplicável. Caso tenha conhecimento de eventuais violações, contacte o Departamento Jurídico ou denuncie-as através da [Linha de Apoio da E&C](#).

INTELIGÊNCIA COMPETITIVA

A recolha de informações sobre os nossos concorrentes para uso interno da Cook, frequentemente designada por "inteligência competitiva", constitui uma prática empresarial legítima. Esta prática ajuda-nos a manter a nossa competitividade no mercado; no entanto, nunca podemos recorrer a meios ilegais ou antiéticos para obter essas informações competitivas sobre outras empresas. As fontes legítimas de informação sobre a concorrência incluem notícias, sondagens do setor, apresentações dos concorrentes em conferências e feiras comerciais, bem como informação disponível ao público, incluindo a que se encontra na Internet. Poderemos também obter informações competitivas de forma adequada junto de clientes e fornecedores (a menos que estes estejam proibidos de partilhar essas informações) e, nos casos em que tal se justifique, através da obtenção de uma licença para utilizar as informações ou da aquisição efetiva da propriedade dessas informações. Ao trabalhar com consultores, prestadores de serviços e outros parceiros, temos de garantir que compreendem e cumprem a política da Cook sobre a recolha e utilização de informações sobre a concorrência.

PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Informações confidenciais

Um dos ativos mais importantes da Cook são as nossas informações confidenciais, conforme descrito no [Quadro de Classificação de Dados da Cook](#).^{*} Na qualidade de colaboradores da Cook, podemos ter conhecimento de informações confidenciais e exclusivas. Também podemos tomar conhecimento de determinadas informações antes de estas serem divulgadas ao público em geral. Os colaboradores que tenham recebido ou tenham acesso a informações confidenciais devem ter o cuidado de manter a confidencialidade dessas informações. As informações confidenciais podem incluir informações não públicas que, se divulgadas, poderão ser úteis para os concorrentes ou prejudiciais para a Cook ou respetivos clientes, tais como:

- Planos empresariais, de marketing e de serviços
- Informações financeiras
- Arquitetura dos produtos
- Códigos-fonte

Os materiais referenciados neste Código através de links só podem ser acedidos por terceiros externos quando tal for permitido pelos controlos internos e pelos protocolos de segurança da Cook. A menos que esse acesso seja explicitamente autorizado, estes recursos permanecem restritos. *Nota: Para aceder a determinados links, terá de dispor de acesso remoto através da sua conta da Cook no GlobalProtect.

- Ideias de engenharia e de fabrico
- Designs
- Bases de dados
- Listas de clientes
- Estratégias de preços
- Dados do pessoal
- Informações de identificação pessoal relativas aos nossos colaboradores, clientes ou outras pessoas (tais como nomes, moradas, números de telefone e números de segurança social)
- Tipos de informação semelhantes que nos são fornecidos pelos nossos clientes, fornecedores e parceiros

Temos de manter a confidencialidade das informações confidenciais e exclusivas, a menos e até que essas informações sejam divulgadas através de canais aprovados (por exemplo, através de um comunicado de imprensa ou de uma comunicação formal por parte de um membro da direção). Tenha em atenção que não devem ser introduzidas nem carregadas informações confidenciais, exclusivas ou sensíveis em qualquer ferramenta pública de inteligência artificial (IA) generativa. Os materiais que contêm informações confidenciais, tais como cadernos, telemóveis e computadores portáteis, devem ser guardados em local seguro. É proibida a publicação ou discussão não autorizada na Internet de qualquer informação relativa à nossa atividade, aos nossos dados ou aos nossos potenciais clientes. Não podemos discutir os nossos negócios, informações ou perspetivas em qualquer "sala de chat" acessível a pessoas externas à nossa empresa ou em qualquer fórum que não cumpra os requisitos da [Política de Segurança da Informação](#)*, independentemente de utilizarmos o nosso próprio nome ou um pseudónimo. Todos os e-mails, mensagens de voz e outras comunicações da empresa são considerados confidenciais e não devem ser reencaminhados nem divulgados fora da Cook, exceto quando tal for necessário para fins comerciais legítimos.

Propriedade intelectual (PI) e proteção da PI

A propriedade intelectual (PI) refere-se às criações da mente humana que estão protegidas por diversas leis nacionais e tratados internacionais. A propriedade intelectual da Cook está entre os nossos ativos mais valiosos. A PI inclui direitos de autor, patentes, marcas comerciais, segredos comerciais, direitos de design, logótipos, conhecimentos especializados e outros bens intangíveis de propriedade industrial ou comercial. Temos de proteger e, quando for caso disso, fazer valer os nossos direitos de PI. Respeitamos igualmente os direitos de PI de terceiros. É política da Cook não infringir deliberadamente os direitos de PI de terceiros.

Os colaboradores e outras pessoas que trabalhem em nome da Cook têm de comunicar imediatamente à Cook, por escrito, qualquer produto desse trabalho e cooperar com os nossos esforços para obter proteção da PI para a nossa empresa. Para ajudar a garantir que a nossa empresa tire partido do trabalho realizado por consultores ou organizações externas, ou em colaboração com estes, é essencial que exista um acordo ou autorização adequados antes do início de qualquer trabalho.

Partilha com autorização

A Cook reconhece a importância de partilhar informações em muitas situações em que tal possa melhorar a qualidade ou a utilização dos nossos produtos. Caso seja necessário divulgar informação confidencial da Cook fora do âmbito da empresa, temos primeiro de

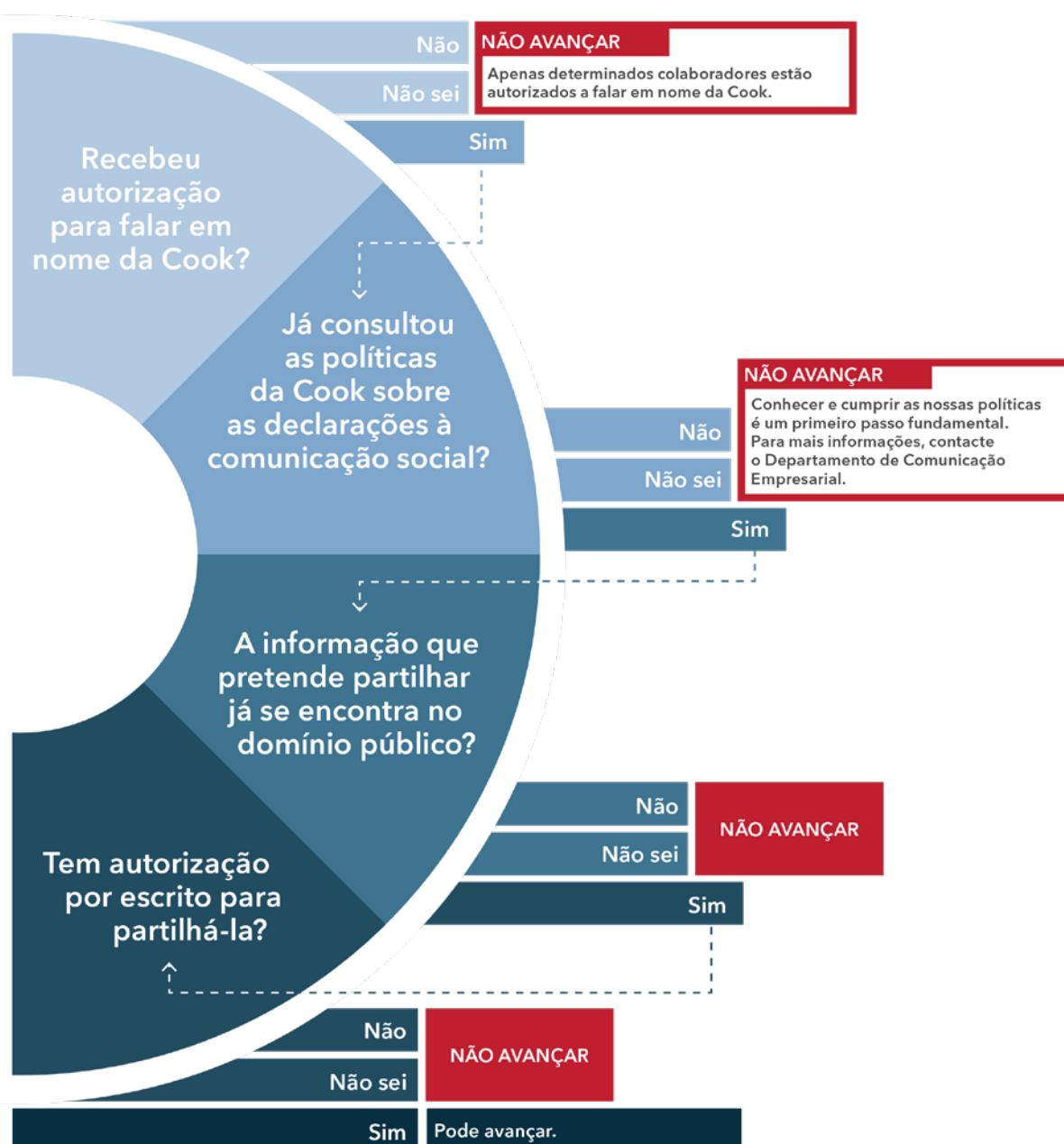
Os materiais referenciados neste Código através de links só podem ser acedidos por terceiros externos quando tal for permitido pelos controlos internos e pelos protocolos de segurança da Cook. A menos que esse acesso seja explicitamente autorizado, estes recursos permanecem restritos. *Nota: Para aceder a determinados links, terá de dispor de acesso remoto através da sua conta da Cook no GlobalProtect.

confirmar que essa partilha não viola qualquer lei, acordo jurídico ou prática empresarial ou comercial. Além disso, temos de confirmar que se elabora um acordo adequado de confidencialidade e de não divulgação relativamente à divulgação planeada e que se estabelecem controlos adequados para gerir o fluxo de informação.

Comunicação com entidades externas

Enquanto colaboradores da Cook, não podemos falar com os meios de comunicação social ou outras entidades externas em nome da nossa empresa, a menos que sejamos autorizados pela nossa equipa de Comunicação Empresarial. Além disso, a menos que sejamos autorizados, não podemos dar a impressão de que estamos a falar em nome da Cook em qualquer comunicação que venha a tornar-se pública. Isto inclui publicações em fóruns online, redes sociais, blogs, salas de chat e quadros de avisos. Isto também se aplica a comentários feitos a jornalistas sobre assuntos específicos relacionados com as nossas atividades, bem como a cartas ao editor e recomendações de produtos ou serviços.

Antes de falar com a imprensa ou em eventos onde a imprensa estará presente, pergunte-se a si próprio:



Os materiais referenciados neste Código através de links só podem ser acedidos por terceiros externos quando tal for permitido pelos controlos internos e pelos protocolos de segurança da Cook. A menos que esse acesso seja explicitamente autorizado, estes recursos permanecem restritos. *Nota: Para aceder a determinados links, terá de dispor de acesso remoto através da sua conta da Cook no GlobalProtect.

Os nossos ativos são os recursos que utilizamos para desenvolver a nossa atividade. Temos de os utilizar para fins legítimos da Cook e protegê-los de forma adequada, nomeadamente contra ataques cibernéticos, roubo, perda, desperdício ou abuso. Ao proteger os nossos ativos, protegemos a nossa vantagem competitiva no mercado. Temos também a responsabilidade de dedicar o mesmo grau de cuidado aos ativos que outros confiaram à Cook.

Os nossos ativos incluem, entre outros:

- Ativos físicos, tais como mobiliário, equipamento e material de escritório
- Ativos tecnológicos, tais como hardware informático, software e sistemas de informação
- Ativos financeiros, tais como dinheiro, títulos e cartões de crédito
- O nome da Cook, a nossa marca e as nossas relações com os clientes
- Ativos de informação, tais como PI, incluindo informação sobre produtos, serviços, sistemas e outros dados

Os ativos da empresa devem ser utilizados exclusivamente para o desenvolvimento da atividade comercial da Cook, salvo disposição em contrário prevista no Código ou noutras políticas da Cook. Para estes efeitos, a atividade da Cook inclui os serviços relacionados com uma atividade externa que são prestados a pedido da Cook.

Todos os ativos físicos e tecnológicos disponibilizados pela Cook, quer sejam utilizados dentro ou fora do local de trabalho, são propriedade da Cook e são disponibilizados para uso profissional. Nunca pode vendê-los, emprestá-los ou oferecê-los, independentemente do seu estado ou valor, a menos que esteja autorizado a fazê-lo. Lembre-se de que a empresa pode aceder aos seus próprios recursos, incluindo o e-mail, a qualquer momento, sem aviso prévio.

GESTÃO DE REGISTOS



Os registos da Cook Medical constituem a nossa memória empresarial, servindo como prova das decisões e ações tomadas para garantir a continuidade das atividades.

Os registos consistem em informações, tanto em formato físico como eletrónico, recebidas pela Cook ou criadas pela Cook ou em seu nome no âmbito das suas atividades comerciais, independentemente do suporte utilizado. Entre os exemplos de suportes de dados, incluem-se, entre outros, documentos em papel, fotografias, pen drives, CDs/DVDs, cassetes de vídeo, ficheiros de áudio, fitas de cópia de segurança, discos rígidos de computador, servidores, armazenamento na nuvem, computadores portáteis, tablets, impressoras, telemóveis e sistemas de correio de voz.

Manter registos fiáveis é fundamental para preservar a confiança na nossa empresa, tomar boas decisões empresariais e cumprir as Normas Externas Aplicáveis (EAS).

Os registos fiáveis são precisos, legíveis, completos e bem geridos. Não há motivo nenhum

Os materiais referenciados neste Código através de links só podem ser acedidos por terceiros externos quando tal for permitido pelos controlos internos e pelos protocolos de segurança da Cook. A menos que esse acesso seja explicitamente autorizado, estes recursos permanecem restritos. *Nota: Para aceder a determinados links, terá de dispor de acesso remoto através da sua conta da Cook no GlobalProtect.

para falsificar, retrodatar ou ocultar dados de registos, com exceção da anonimização de dados pessoais, quando necessário. A Cook está empenhada em identificar adequadamente, tratar com cuidado e proteger as informações pessoais, confidenciais e exclusivas. Temos a responsabilidade de manter registos fiáveis que estejam prontamente disponíveis para quem precisar de lhes aceder.

Os registos são propriedade da Cook e têm de ser conservados de acordo com as políticas, os procedimentos e os Calendários de Conservação de Registos (RRS) aplicáveis. O RRS cataloga os nossos tipos de registos e os períodos de conservação determinados pelas EAS e pelos requisitos empresariais. Conservamos os registos oficiais da empresa antes do termo dos períodos de conservação e destruímos os registos após o termo desses períodos. As exceções aos períodos de conservação expirados incluem a conservação de artefactos da Cook e de registos sujeitos a retenção legal. O incumprimento destas instruções poderá expor a Cook e os seus colaboradores a graves riscos legais e regulamentares. Temos a responsabilidade de comunicar imediatamente quaisquer registos que possam ser considerados não fiáveis, bem como eventuais pressões para elaborar, alterar, ocultar ou destruir registos em violação da política da empresa.

Para mais informações, consulte a [Política de Gestão de Registos](#).^{*} Visite o [SharePoint da Gestão de Registos](#)^{*} para conhecer os procedimentos, outros recursos e o RRS aplicáveis à sua área de atuação e região. Consulte o seu sistema de gestão local para obter mais instruções sobre o registo de dados. As questões e dúvidas relativas à gestão de registos podem ser enviadas para Records.Management@CookGroup.com.

PRIVACIDADE DOS DADOS

A equipa Global da Privacidade dos Dados empenha-se em manter a integridade dos dados que nos são confiados, incluindo os dados pessoais dos colaboradores, clientes, visitantes e parceiros comerciais da Cook, bem como os dos doentes. A equipa presta orientação sobre a correta utilização, divulgação, transferência e manutenção dos dados protegidos, de acordo com a legislação e os requisitos vigentes em matéria de privacidade dos dados. Os requisitos globais em matéria de privacidade e segurança dos dados estão a evoluir rapidamente e têm de ser tidos em conta sempre que se pretenda controlar ou tratar dados. Os colaboradores são responsáveis por compreender e cumprir as políticas e orientações em matéria de privacidade dos dados aplicáveis às suas funções, e partilham a responsabilidade de proteger os dados que são confiados à Cook.

Ao desempenharmos as nossas funções profissionais, tratamos dados pessoais sujeitos a regulamentação, o que nos obriga a cumprir medidas de privacidade e segurança dos dados. Os colaboradores devem familiarizar-se com o [Quadro de Classificação de Dados da Cook](#)^{*} para compreenderem os dados com que lidam no âmbito das suas funções e as medidas de proteção que lhes possam ser aplicáveis.

Os dados pessoais, classificados como dados da Classe 1 e da Classe 2 da Cook, são informações que permitem identificar um indivíduo, direta ou indiretamente. Entre os exemplos de dados da Classe 1 ou da Classe 2 da Cook, contam-se o nome, a data de nascimento, o número de identificação nacional ou informações relacionadas com a saúde de uma pessoa. Na qualidade de colaboradores que tratam os dados pessoais de terceiros, temos de cumprir o seguinte:

Os materiais referenciados neste Código através de links só podem ser acedidos por terceiros externos quando tal for permitido pelos controlos internos e pelos protocolos de segurança da Cook. A menos que esse acesso seja explicitamente autorizado, estes recursos permanecem restritos. ^{*}Nota: Para aceder a determinados links, terá de dispor de acesso remoto através da sua conta da Cook no GlobalProtect.

- Conhecer as políticas da empresa relativas ao tratamento de dados da Classe 1 e Classe 2 da Cook.
- Fazer todos os cursos de formação obrigatórios da empresa em matéria de Privacidade dos Dados.
- Agir em conformidade com todas as políticas e procedimentos aplicáveis da Cook.
- Agir em conformidade com as leis, requisitos e obrigações contratuais aplicáveis.
- Minimizar a recolha de dados da Classe 1 e Classe 2 da Cook apenas ao estritamente necessário.
- Recolher, utilizar e tratar essas informações apenas para fins comerciais legítimos e legais.
- Fornecer avisos de privacidade claros e precisos e obter o consentimento, sempre que necessário, aquando da recolha ou do tratamento de dados pessoais.
- Limitar o acesso aos dados às pessoas que tenham um objetivo comercial legítimo e legal para esse acesso.
- Armazenar, transmitir e destruir os dados pessoais de forma segura, utilizando ferramentas tecnológicas aprovadas pelo departamento de informática da Cook (por exemplo, encriptação) e em conformidade com o Programa de Conservação de Registos da Cook.
- Tomar as devidas precauções para evitar a divulgação não autorizada. Em caso de perda de dados, seja ela confirmada ou suspeita, os colaboradores devem notificar imediatamente o seu responsável local pela informática (no mesmo dia em que a perda for detetada).

Para obter mais orientações sobre o tratamento de dados pessoais e uma descrição das informações protegidas, consulte o [Programa e as Políticas de Privacidade dos Dados da Cook Medical*](#) e as [Normas de Segurança do Cook Group \(CGSS\)*](#). Em caso de dúvidas ou preocupações sobre o tratamento de dados da Classe 1 ou Classe 2 da Cook, contacte o seu diretor ou superior hierárquico, o representante da Ética e Conformidade, a equipa de operações das Normas de Segurança do Cook Group ou a equipa Global da Privacidade dos Dados.

Leis e requisitos em matéria de privacidade dos dados

As leis e os requisitos em matéria de privacidade dos dados, que visam proteger a privacidade e a segurança das informações pessoais, representam um desafio global cada vez maior. Muitos países estão a aprovar novas leis e a reforçar as leis de proteção dos dados já existentes que regulam a utilização de informações pessoais. A Cook está empenhada em cumprir as leis e os requisitos globais aplicáveis em matéria de privacidade dos dados, incluindo as leis relativas à transferência transfronteiriça de dados pessoais sujeitos a regulamentação.

As [CGSS*](#) servem de quadro regulamentar para os controlos de proteção de dados da Cook. A equipa Global da Privacidade dos Dados compara as Normas Externas Aplicáveis (EAS) em matéria de privacidade dos dados, sejam elas novas ou em evolução, com as CGSS e propõe atualizações à equipa de operações das CGSS. A equipa da Segurança dos Dados compara as EAS em matéria da segurança dos dados, sejam elas novas ou em evolução, com as CGSS e propõe atualizações em conformidade.

A equipa Global da Privacidade dos Dados disponibiliza inúmeros [recursos para os colaboradores*](#) e agradece todas as perguntas e comentários. Para mais informações ou orientação, os colaboradores devem contactar Privacy@CookMedical.com.

Os materiais referenciados neste Código através de links só podem ser acedidos por terceiros externos quando tal for permitido pelos controlos internos e pelos protocolos de segurança da Cook. A menos que esse acesso seja explicitamente autorizado, estes recursos permanecem restritos. *Nota: Para aceder a determinados links, terá de dispor de acesso remoto através da sua conta da Cook no GlobalProtect.

UTILIZAÇÃO RESPONSÁVEL DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

A Cook está empenhada no desenvolvimento e na utilização éticos, transparentes e responsáveis da inteligência artificial (IA), em consonância com a nossa missão de melhorar a vida dos doentes. Reconhecemos que a IA tem o poder de potenciar a inovação, a qualidade e a eficiência, mas também acarreta responsabilidades no que diz respeito à proteção das pessoas, à defesa dos direitos humanos e à manutenção da confiança dos nossos parceiros comerciais. Todos os colaboradores, prestadores de serviços e parceiros comerciais que desenvolvam, adquiram ou utilizem ferramentas de IA têm de garantir que essas tecnologias sejam utilizadas de forma coerente com os nossos valores de integridade, qualidade, transparência e respeito, e que cumpram todas as leis aplicáveis a que a Cook está sujeita, em particular, as regulamentações em matéria de privacidade, proteção de dados e dispositivos médicos.

A nossa abordagem à IA responsável é orientada pelos seguintes princípios:

- Segurança em primeiro lugar
- Transparência e explicabilidade
- Equidade e atenuação do preconceito
- Responsabilização e supervisão
- Privacidade e segurança dos dados
- Sustentabilidade e melhoria contínua
- IA responsável e orientada para a inovação
- Governança dos dados

Esperamos que todos os colaboradores na Cook compreendam e apliquem estes princípios e as políticas da Cook a eles associadas no seu trabalho quotidiano. Isto inclui a utilização responsável das ferramentas de IA aprovadas pela empresa, a proteção de informações confidenciais e privilegiadas e de dados pessoais (Classe 1 e Classe 2 na Cook), a identificação e a comunicação imediata de potenciais riscos ou preocupações relacionados com a IA, bem como a procura de orientação em caso de dúvida. Através da responsabilidade partilhada, defendemos a reputação da Cook como empresa que apoia a inovação de forma legal, ética e digna da confiança que os nossos colaboradores, clientes e parceiros de negócio depositam em nós.

Para mais informações, consulte a [**Política da Inteligência Artificial Responsável**](#).*

BEM-ESTAR, LIGAÇÃO E OPORTUNIDADE (WCO)

Na Cook, ter uma cultura que dá prioridade ao bem-estar, à ligação entre pessoas e à oportunidade (WCO) para todos não é apenas um objetivo; é um valor fundamental que orienta as nossas decisões. Acreditamos que atingimos o nosso melhor desempenho quando o nosso ambiente de trabalho acolhe pessoas com diferentes perspetivas, personalidades, valores e origens. Um ambiente como este também nos ajuda a atrair e a reter os melhores talentos e a alcançar níveis ainda mais elevados de criatividade, de ligação com os nossos colaboradores e clientes e, em última análise, melhores resultados para os doentes.

Os materiais referenciados neste Código através de links só podem ser acedidos por terceiros externos quando tal for permitido pelos controlos internos e pelos protocolos de segurança da Cook. A menos que esse acesso seja explicitamente autorizado, estes recursos permanecem restritos. *Nota: Para aceder a determinados links, terá de dispor de acesso remoto através da sua conta da Cook no GlobalProtect.



Como todos nós podemos promover uma ligação mais profunda no local de trabalho:

Seguir a regra de platina: tratamos os outros da forma como querem ser tratados e não nos deixamos guiar pelas nossas suposições.

Expressar opiniões: partilhamos as nossas perspetivas e opiniões com confiança, mesmo quando estas diferem das dos outros.

Ouvir com atenção: estamos abertos às perspetivas e opiniões dos nossos colegas e tiramos o máximo partido do que têm para oferecer. Mesmo que essas perspetivas e opiniões sejam diferentes das nossas, ajudam-nos a tomar decisões profissionais mais informadas.

Demonstrar empatia: compreendemos que todos nós somos pessoas com diferentes experiências e dificuldades e estamos sempre dispostos a ouvir e ajudar-nos uns aos outros, independentemente das nossas diferenças.

Manifestar-nos: manifestamo-nos quando achamos que nós ou os nossos colegas estamos a ser vítimas de assédio ou discriminação.

Cada um de nós é responsável por criar uma cultura de confiança e respeito que promova um ambiente de trabalho positivo, inclusivo e equitativo. Isto significa tratarmo-nos uns aos outros com respeito e cortesia em todas as nossas interações, tanto no local de trabalho físico como no ambiente de trabalho virtual.

Igualdade de oportunidades

Contar com uma força de trabalho diversificada — composta por membros de equipa que trazem uma grande variedade de competências, capacidades, experiências e perspetivas — é essencial para o nosso sucesso. Estamos empenhados em respeitar os princípios da igualdade de oportunidades no emprego do seguinte modo:

- Baseamos todas as decisões relacionadas com o emprego exclusivamente nas necessidades da empresa, nos requisitos do cargo e nas qualificações individuais.
- Cumprimos as leis, normas e regulamentos aplicáveis em matéria de emprego.
- Temos em conta os princípios do WCO em todos os aspetos do emprego, incluindo atividades relacionadas com o recrutamento, a contratação, os benefícios, as licenças, a formação, a transferência, a promoção, a atribuição de funções, a remuneração, as medidas disciplinares e a cessação do contrato de trabalho.
- Oferecemos adaptações razoáveis aos colaboradores qualificados que tenham deficiências protegidas.
- Cumprimos a legislação relativa ao emprego de imigrantes e de não cidadãos e garantimos igualdade de oportunidades de emprego a todas as pessoas legalmente autorizadas a trabalhar no país em questão.

Se considerar que os princípios da igualdade de oportunidades não estão a ser respeitados, tem de contactar o seu responsável ou o Departamento de Recursos Humanos (RH) ou recorrer à [Linha de Apoio da E&C](#) para comunicar a sua preocupação.

Luta contra a discriminação e o assédio

Na Cook, não toleramos qualquer forma de discriminação ou assédio. Embora a definição jurídica de assédio possa variar consoante a jurisdição, consideramos inaceitáveis os comportamentos constantes da seguinte lista não exaustiva:

- Qualquer comportamento indesejado, tal como conduta verbal ou física destinada a ameaçar, intimidar ou coagir
- Provocações verbais (incluindo piadas ou linguagem inadequadas)
- Estereótipos negativos
- Insultos de carácter racial, étnico, de género ou religioso
- Impor interações improvisadas, como videochamadas, fora do horário de trabalho
- Fazer capturas de ecrã durante videochamadas sem autorização e divulgá-las nas redes sociais

Para além destes comportamentos, a Cook adota uma postura firme contra todas as formas de assédio sexual, que podem incluir o seguinte:

- Avanços sexuais indesejados, pedidos de favores sexuais ou convites indesejados para sair
- Partilha de mensagens, e-mails ou conteúdos multimédia de carácter sexual
- Vestir-se de forma inapropriada no escritório ou durante reuniões virtuais
- Ver ou partilhar conteúdo inapropriado ou insensível durante o horário de trabalho, mesmo que não seja intencionalmente

Se considerar que os seus direitos foram violados, ou se tiver outras preocupações relacionadas com o local de trabalho, deve consultar o seu superior hierárquico ou outro membro da direção ou contactar diretamente um representante dos Recursos Humanos. Se não obtiver uma explicação clara ou se achar que poderá não obter uma análise objetiva ou adequada da questão por parte do seu superior hierárquico ou do Departamento de Recursos Humanos, contacte a [Linha de Apoio da E&C](#). A Cook reconhece a natureza sensível destas alegações e envidará todos os esforços para garantir o tratamento confidencial das mesmas, a fim de proteger todos os envolvidos. É claro que não serão toleradas retaliações contra qualquer colaborador que denuncie assédio.

ATIVIDADE POLÍTICA PESSOAL DE ACORDO COM AS DIRETRIZES ÉTICAS

A Cook incentiva a participação pessoal no processo político em consonância com todas as leis aplicáveis e com a [política relativa às interações políticas com os responsáveis abrangidos](#).^{*} Poderemos apoiar candidatos ou organizações da nossa escolha através de contribuições pessoais ou de trabalho voluntário, desde que separemos as nossas atividades políticas pessoais do nosso trabalho.

Isto ajuda a garantir que mantemos a transparência, a honestidade e a integridade perante as partes interessadas e entre nós próprios. A participação na política tem de respeitar os seguintes princípios:

- Respeitamos as opiniões políticas de todos os colegas, mesmo que essas opiniões sejam diferentes das nossas, e não lhes impomos os nossos pontos de vista.

Os materiais referenciados neste Código através de links só podem ser acedidos por terceiros externos quando tal for permitido pelos controlos internos e pelos protocolos de segurança da Cook. A menos que esse acesso seja explicitamente autorizado, estes recursos permanecem restritos. *Nota: Para aceder a determinados links, terá de dispor de acesso remoto através da sua conta da Cook no GlobalProtect.

- Não realizamos atividades políticas durante o horário de trabalho nem com recursos da empresa, tais como telefones, computadores ou outros materiais.
- Não utilizamos papel timbrado da Cook nem o e-mail da empresa, nem fazemos referência à morada da empresa ou ao nosso cargo quando expressamos uma opinião pessoal num fórum público (como uma carta ao jornal ou uma publicação nas redes sociais).
- A Cook não reembolsa quaisquer despesas relacionadas com atividades políticas pessoais.
- Obtemos a aprovação prévia através do processo de divulgação de conflitos de interesses **antes** de nos candidatarmos a um cargo político ou de sermos nomeados ou eleitos para um cargo político.
- Nunca contactamos os legisladores em nome da Cook nem exercemos pressão junto deles em prol dos interesses da Cook sem obter a aprovação explícita da equipa de Assuntos Governamentais.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Cook está empenhada em práticas empresariais responsáveis e sustentáveis e esforça-se por melhorar o nosso desempenho em benefício dos nossos colaboradores, clientes, comunidades e do ambiente.

- Temos vindo a envidar muitos esforços para reduzir a nossa pegada ecológica no ambiente e estamos à procura de novas formas de prevenir a poluição, reduzir os resíduos e promover a utilização sustentável dos recursos naturais.
- Estamos a implementar estratégias para melhorar continuamente os nossos esforços de sustentabilidade nas nossas instalações, produtos, embalagens, operações e circuito de comercialização.
- Utilizamos a energia de forma sensata e eficiente e recorremos à tecnologia para minimizar o impacto ambiental.
- Cumprimos as leis e regulamentos ambientais aplicáveis.
- Damos formação aos colaboradores cujo trabalho tem impacto no cumprimento das normas ambientais.
- Damos formação aos nossos colaboradores e informamos as partes interessadas externas sobre os nossos esforços em matéria de sustentabilidade.
- Promovemos práticas e comunidades ambientalmente sustentáveis.
- Envolvemos o nosso circuito de comercialização no apoio aos nossos esforços de sustentabilidade.

O nosso futuro depende do desenvolvimento sustentável dos cuidados de saúde para os nossos clientes e doentes, bem como para o ambiente. Para mais informações, consulte o [SharePoint do Impacto Social e da Sustentabilidade](#).*

Os materiais referenciados neste Código através de links só podem ser acedidos por terceiros externos quando tal for permitido pelos controlos internos e pelos protocolos de segurança da Cook. A menos que esse acesso seja explicitamente autorizado, estes recursos permanecem restritos. *Nota: Para aceder a determinados links, terá de dispor de acesso remoto através da sua conta da Cook no GlobalProtect.

ENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E ATIVIDADES DE BENEFICÊNCIA

A Cook Medical esforça-se por ser um bom vizinho nas comunidades onde vivemos e trabalhamos. Reconhecemos a oportunidade e a obrigação de ajudar as comunidades a desenvolverem-se e a prosperarem. Desde o início, a família Cook incutiu na empresa um forte espírito de envolvimento com a comunidade. Ser um bom vizinho empresarial através da filantropia, do voluntariado e do envolvimento com empresas sociais é fundamental para a nossa identidade.

O impacto da Cook vai além dos produtos e dos doentes que servimos. Os nossos esforços para sermos uma empresa boa e responsável têm um impacto social positivo na vida das pessoas e ajudam a construir melhores comunidades.

Voluntariado e contribuição dos colaboradores

A Cook Medical incentiva os colaboradores a retribuírem às nossas comunidades através do voluntariado em organizações, de doações a causas e da participação nas iniciativas de solidariedade da empresa. Para garantir que a nossa contribuição seja legal e benéfica:

- Asseguramos que todas as contribuições e iniciativas de caridade sejam legais e éticas.
- Não utilizamos os recursos da empresa para apoiar, a título pessoal, instituições de caridade ou outras organizações sem fins lucrativos que não sejam especificamente autorizadas ou apoiadas pela Cook Medical.
- Solicitamos autorização antes de utilizar recursos da empresa, de agir na qualidade de representante da empresa ou de fazer qualquer doação em nome da Cook Medical.
- Incentivamo-nos mutuamente a fazer voluntariado e a apoiar causas dignas.

Consulte o Departamento Jurídico ou a [Linha de Apoio da E&C](#) caso tenha dúvidas sobre a utilização permitida dos recursos da empresa.

PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A Cook Medical empenha-se em proporcionar um local de trabalho seguro e saudável aos seus colaboradores, clientes e visitantes das suas instalações. Todos os diretores têm a responsabilidade de garantir condições adequadas de segurança e saúde aos seus colaboradores. A direção está empenhada em cumprir as normas do setor em todas as áreas relacionadas com a segurança e a saúde dos colaboradores, incluindo higiene industrial, ergonomia e segurança. Para apoiar este compromisso, cabe-nos respeitar todas as regras, práticas e leis de segurança e saúde aplicáveis às nossas funções, bem como tomar as precauções necessárias para nos protegermos a nós próprios, aos nossos colegas de trabalho e aos visitantes. Temos também a responsabilidade de comunicar imediatamente aos nossos superiores hierárquicos quaisquer acidentes, lesões, doenças profissionais e práticas ou condições inseguras. Tal como acontece com qualquer violação do Código, temos a responsabilidade de comunicar qualquer comportamento ou situação de risco, independentemente de estarmos ou não diretamente envolvidos ou de sermos ou não testemunhas.

Os materiais referenciados neste Código através de links só podem ser acedidos por terceiros externos quando tal for permitido pelos controlos internos e pelos protocolos de segurança da Cook. A menos que esse acesso seja explicitamente autorizado, estes recursos permanecem restritos. *Nota: Para aceder a determinados links, terá de dispor de acesso remoto através da sua conta da Cook no GlobalProtect.

Local de trabalho livre de drogas, álcool e abuso de substâncias

A Cook Medical empenha-se em manter um local de trabalho livre do uso, posse, venda ou distribuição ilegais de álcool ou substâncias controladas. Não devem ser utilizadas substâncias, sejam legais ou ilegais, de forma a prejudicar o desempenho das tarefas atribuídas a uma pessoa.

A Cook Medical reserva-se o direito de submeter qualquer colaborador a um teste caso exista uma suspeita razoável de que o colaborador se encontre sob a influência de drogas ou álcool. Se testemunharmos que um colaborador se encontra sob o efeito de substâncias ou álcool e, por isso, possa estar a pôr em risco a segurança de terceiros ou os interesses comerciais da Cook Medical, devemos denunciar o facto imediatamente. Qualquer pessoa que tenha um problema relacionado com o álcool ou drogas pode procurar ajuda junto do Programa de Apoio aos Colaboradores ou de outro profissional qualificado.

Violência no local de trabalho

É estritamente proibido aos colaboradores, clientes e visitantes trazerem armas de fogo ou outras armas para as instalações da empresa. Além disso, não toleramos atos ou ameaças de violência, incluindo ameaças verbais ou físicas extremas ou inadequadas, intimidação, assédio e/ou coação. Qualquer comportamento que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens, ou que possa degenerar em violência, deve ser imediatamente comunicado ao seu superior hierárquico, ao Departamento de Segurança ou aos Recursos Humanos.

CONFORMIDADE COMERCIAL

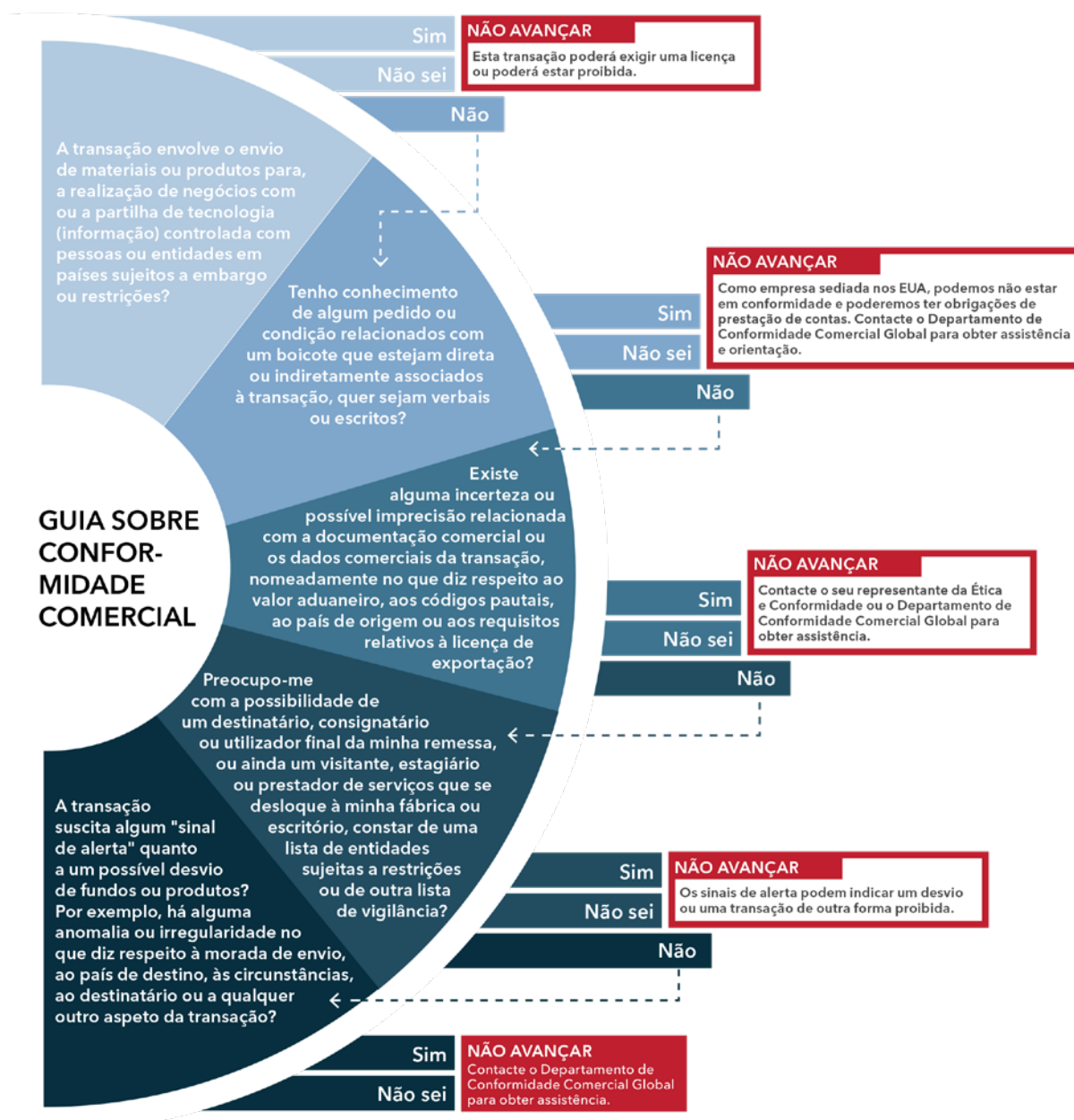
A Cook Medical é responsável pelo cumprimento das regulamentações nacionais e globais, incluindo as leis de importação e exportação, relacionadas com o comércio internacional de materiais, produtos, serviços e tecnologia. Essas regulamentações são complexas e podem sofrer alterações rápidas, à medida que os governos respondem aos seus contextos políticos e de segurança. Ao envolvermo-nos no comércio internacional, é nossa responsabilidade conhecer, compreender e cumprir as leis aplicáveis à nossa atividade e à transferência de bens e serviços para lá das fronteiras nacionais. Esperamos também que os nossos fornecedores conheçam, compreendam e cumpram as leis aplicáveis aos seus produtos e serviços nas suas relações com a Cook Medical e com terceiros.

Ao estarmos envolvidos em comércio internacional, nós (e os nossos prestadores de serviços) temos de fornecer descrições precisas dos produtos, classificações pautais, valorizações e declarações do país de origem para todas as mercadorias envolvidas em transações de importação e exportação, conforme exigido. Estas regras aplicam-se em todos os contextos, incluindo, entre outros, vendas, disponibilização de produtos de avaliação e demonstração, matérias-primas, projetos de investigação e desenvolvimento e doações. Se tiver alguma dúvida ou preocupação, deve comunicá-la imediatamente ao seu superior hierárquico, aos Recursos Humanos, ao Departamento de Conformidade Comercial ou à [Linha de Apoio da E&C](#).

As relações comerciais com determinados países ou pessoas podem estar restringidas ou proibidas através de sanções económicas e de outra natureza. Antes de qualquer transação que tenha uma componente internacional, deve realizar-se a diligência devida, a fim de determinar se alguma das partes envolvidas na transação está sujeita a restrições ou proibições ao abrigo de algum programa de sanções de um governo nacional.

Antiboicote

As leis antiboicote dos EUA proíbem indivíduos e entidades, incluindo as suas subsidiárias de capital estrangeiro, de participar em boicotes que os EUA não apoiem. As leis antiboicote ajudam a impedir que as empresas norte-americanas e as suas subsidiárias sejam utilizadas para implementar políticas de outros países que sejam contrárias à política dos EUA. A Cook Medical não colabora com boicotes estrangeiros que não sejam aprovados pelo governo dos EUA. Se receber um pedido que se saiba ou se suspeite estar relacionado com um boicote, não deve responder e deve contactar imediatamente o subdepartamento da Conformidade Comercial no âmbito da E&C ou o seu Departamento Jurídico regional para obter orientações.



Os materiais referenciados neste Código através de links só podem ser acedidos por terceiros externos quando tal for permitido pelos controlos internos e pelos protocolos de segurança da Cook. A menos que esse acesso seja explicitamente autorizado, estes recursos permanecem restritos. *Nota: Para aceder a determinados links, terá de dispor de acesso remoto através da sua conta da Cook no GlobalProtect.

As redes sociais estão a mudar a forma como os colaboradores trabalham e interagem com os clientes, os parceiros e entre si. A Cook Medical tomou a decisão estratégica de adotar as redes sociais. Continuamos, no entanto, a defender a utilização das redes sociais de forma responsável, legal e profissional, o que inclui, entre outras coisas, o cumprimento da legislação aplicável em matéria da proteção de dados. Para ajudar os colaboradores a evitar os aspetos negativos das redes sociais, a Cook dispõe de uma política relativa às redes sociais. Seguem-se algumas orientações decorrentes dessa política:

- Os colaboradores são pessoalmente responsáveis pelo conteúdo que publicam em qualquer plataforma de redes sociais.
- Os colaboradores não devem publicar conteúdos sobre os produtos ou marcas da Cook nem devem publicar imagens de produtos em qualquer plataforma social, incluindo grupos privados ou fechados.
- Os colaboradores devem respeitar a privacidade e a confidencialidade dos outros, incluindo doentes, clientes e colaboradores da Cook.

Para mais informações, consulte a [Política das Redes Sociais](#).*

SELEÇÃO E RECURSO A TERCEIROS

Os terceiros que colaboram connosco, incluindo fornecedores, prestadores de serviços, distribuidores, consultores, trabalhadores temporários e agências, estão contratualmente obrigados a cumprir as Normas Externas Aplicáveis (EAS), as práticas empresariais éticas e o [Código de Conduta dos Fornecedores](#), no que diz respeito ao trabalho, à saúde e segurança, à proteção ambiental e aos sistemas de gestão. Os terceiros que colaboram com a Cook devem ter os contratos adequados em vigor antes de iniciarem o trabalho. Ao identificarmos terceiros com quem poderemos colaborar, tomamos medidas para mitigar os riscos, realizando as devidas diligências e verificações de antecedentes, a fim de conhecermos melhor os nossos parceiros comerciais e de compreendermos melhor o mercado dos dispositivos médicos e dos cuidados de saúde em que esses parceiros operam.

Relacionamento leal com clientes, fornecedores e concorrentes

A Cook está empenhada em tratar de forma justa e leal os seus colaboradores, clientes, fornecedores e concorrentes. A expectativa é que possamos promover os produtos e serviços da Cook de forma coerente com as necessidades e objetivos dos nossos clientes e que possamos fornecer informações suficientes para que estes possam tomar decisões informadas, de forma voluntária e sem qualquer tipo de coação ou influência indevida.

É-nos proibido tirar partido indevido de qualquer pessoa através de manipulação, ocultação, abuso de informação privilegiada, deturpação de factos relevantes ou qualquer outra prática comercial desleal.

Os materiais referenciados neste Código através de links só podem ser acedidos por terceiros externos quando tal for permitido pelos controlos internos e pelos protocolos de segurança da Cook. A menos que esse acesso seja explicitamente autorizado, estes recursos permanecem restritos. *Nota: Para aceder a determinados links, terá de dispor de acesso remoto através da sua conta da Cook no GlobalProtect.

VERACIDADE NA PUBLICIDADE E NO MARKETING

É nossa responsabilidade apresentar a Cook e os nossos produtos de forma precisa nas nossas atividades de marketing, publicidade e promoção.



Os materiais publicitários e promocionais têm de ser verdadeiros e não induzir em erro, e todas as alegações relativas aos produtos da Cook têm de ser comprovadas com provas devidamente documentadas. Os materiais de marketing dos produtos têm de ser aprovados através do procedimento de verificação funcional da Cook Medical antes de serem utilizados externamente.

A comercialização e a venda de produtos médicos têm de respeitar a regulamentação de cada país onde os produtos são vendidos. Todas as empresas da Cook que comercializam e vendem dispositivos médicos, todos os colaboradores da Cook e todos os distribuidores da Cook têm de se comprometer a comercializar e vender os nossos produtos médicos exclusivamente para as utilizações previstas e aprovadas do produto — por vezes, designadas por "utilizações conforme indicadas no rótulo" —, tal como determinado pelas entidades reguladoras dos países onde o produto médico está registado e disponível para venda. Também nos é proibido promover produtos antes de recebermos a devida autorização regulamentar.

Por vezes, é necessário fazer comparações entre os nossos produtos e os produtos da concorrência. Quando o fazemos, apresentamos afirmações factuais e precisas que podem ser comprovadas com o nível adequado de provas documentadas.

CLIENTES DO SETOR PÚBLICO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS

Ao realizarmos negócios com os governos federais, estaduais ou locais, temos de garantir que todas as declarações e afirmações, incluindo custos e outros dados financeiros, apresentadas aos responsáveis pelos contratos públicos são precisas e verdadeiras. Se a nossa tarefa envolver diretamente o governo ou se formos responsáveis por alguém que trabalhe com o governo em nome da Cook, temos de estar atentos às regras e regulamentos especiais aplicáveis aos nossos clientes do setor público. Temos de tomar medidas adicionais para compreender e cumprir estes requisitos e temos de evitar qualquer conduta que possa parecer inapropriada ao lidar com funcionários e agentes públicos. Os pagamentos, presentes ou outros favores concedidos a funcionários ou agentes públicos são estritamente proibidos, uma vez que podem ser interpretados como um meio de influência ou como suborno. Se estas atividades não forem evitadas, a Cook poderá ficar sujeita a multas e sanções substanciais. Por estas razões, qualquer venda dos nossos produtos ou serviços a qualquer entidade governamental federal, estadual ou local tem de estar em conformidade com a política da Cook.

Os materiais referenciados neste Código através de links só podem ser acedidos por terceiros externos quando tal for permitido pelos controlos internos e pelos protocolos de segurança da Cook. A menos que esse acesso seja explicitamente autorizado, estes recursos permanecem restritos. *Nota: Para aceder a determinados links, terá de dispor de acesso remoto através da sua conta da Cook no GlobalProtect.

De acordo com o valor da Cook "Ser transparente", o nosso objetivo é partilhar adequadamente a informação com quem precisar dela. Se tiver alguma preocupação relativamente a uma possível violação de qualquer lei, norma ou regulamento federal, estadual ou local, o mais aconselhável é comunicar essa preocupação ao seu representante de Ética e Conformidade. No entanto, se assim o desejar, pode apresentar essas preocupações à entidade governamental ou reguladora competente, não sendo obrigado a notificar a Cook de que o fez. Para mais informações, consulte a [Política de Denúncias](#).*

Caso seja contactado pelas autoridades policiais ou por outros funcionários públicos relativamente às suas funções na Cook, deve contactar imediatamente o Departamento Jurídico. O representante legal irá aconselhá-lo sobre a melhor forma de responder e poderá emitir uma ordem de retenção de documentos para garantir que toda a informação relevante seja conservada e esteja disponível sempre que necessário.

FRAUDE

Nunca é aceitável participar, por mais insignificante que seja o seu papel, em qualquer atividade que envolva roubo, fraude, desvio de fundos, extorsão ou apropriação indevida de bens. Considera-se que ocorre uma fraude sempre que alguém contribui para ocultar, alterar, falsificar ou omitir informações em registos, seja em benefício da Cook, seja a pedido de terceiros. Tem de se recusar a participar em quaisquer atividades questionáveis e tem de investigar quaisquer suspeitas.

DIREITOS HUMANOS E CONDIÇÕES LABORAIS JUSTAS

A Cook defende veementemente os direitos humanos fundamentais e acredita que todas as pessoas em todo o mundo devem ser tratadas com dignidade, justiça e respeito. Esperamos que os nossos fornecedores e prestadores de serviços diretos promovam a saúde e a segurança dos seus trabalhadores e operem em conformidade com a legislação em matéria de direitos humanos. Estamos igualmente empenhados na aquisição responsável de minerais ao longo de todo o nosso circuito de comercialização. A Cook não recorre nem tolera o recurso ao trabalho escravo ou ao tráfico de seres humanos e denuncia quaisquer condições de trabalho inseguras ou tratamentos degradantes infligidos a pessoas.

Estamos empenhados em cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de trabalho, salários e horas. Qualquer colaborador da Cook ou prestador de serviços externo remunerado com base nas horas trabalhadas tem de comunicar e registar com precisão todo o tempo de trabalho, de acordo com o procedimento local estabelecido.

Os materiais referenciados neste Código através de links só podem ser acedidos por terceiros externos quando tal for permitido pelos controlos internos e pelos protocolos de segurança da Cook. A menos que esse acesso seja explicitamente autorizado, estes recursos permanecem restritos. *Nota: Para aceder a determinados links, terá de dispor de acesso remoto através da sua conta da Cook no GlobalProtect.

A Cook só permitirá exceções às políticas estabelecidas no presente Código quando as circunstâncias justificarem a concessão de uma exceção com base no melhor interesse da Cook. Qualquer exceção para um colaborador tem de ser aprovada pelo Diretor de Ética e Conformidade e pelo Presidente. As exceções ao Código aplicáveis aos administradores e diretores executivos só podem ser concedidas pelos membros do conselho de administração que não estejam envolvidos na eventual exceção e têm de ser divulgadas imediatamente, conforme exigido pela lei ou pelos regulamentos.